Mago Capital VC I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ 41.081.310/0001-65)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Mago Capital VC I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Mago Capital VC I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **Mago Capital VC I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Mago Capital VC I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Conforme demonstração da posição financeira e notas explicativas nºs 3.e e 3.f, em 28 de fevereiro de 2025, as aplicações em cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento no exterior são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados e/ou disponibilizados. Até a data de emissão desse relatório, as últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos: i) PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; ii) Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia – Investimento no Exterior; iii) Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia; iv) Vox Tech For Good Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; v) Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; vi) Cloud9 Capital FIP Multiestratégia; e vii) Scale UP II que perfazem o montante de R$ 21.029 mil (representando aproximadamente 24,27% do patrimônio líquido do Fundo), foram referentes a datas base iguais ou superiores a 3 meses em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo, bem como, os fundos investidos: i) FUND II SAA; ii) Monashees Expansion II F&L, LP; e iii) Monashees X F&L, LP que perfazem o montante de R$ 4.834 mil (representando aproximadamente 5,58% do patrimônio líquido do Fundo), não possuem demonstrações contábeis auditadas em virtude da não obrigatoriedade nas jurisdições em que eles se encontram. Diante desses fatos, os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos, que não foram auditados por nós ou por outros auditores independentes, podem apresentar distorções não capturadas nessa data, as quais, se existentes, podem afetar o valor das cotas desses fundos investidos e, consequentemente, afetar os valores dos investimentos do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, bem como os resultados por eles gerados.

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui investimento em cotas dos fundos de investimento no exterior Barn Investments VC Fund, LP ("Barn Investiments") e Iporanga Early Stage II, LP ("Iporanga"), que somados, perfazem o montante de R$ 5.283 mil, representando 6,10% de seu patrimônio líquido. As demonstrações contábeis desses fundos investidos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seus relatórios de auditoria com modificação de opinião em virtude de limitações que os impossibilitaram de concluir sobre a adequação do valor justo de determinados investimentos dos fundos investidos. Com base no resultado da auditoria desses fundos investidos, não temos como obter evidência de auditoria, apropriada e suficiente, sobre a inexistência de eventuais distorções sobe os registros contábeis dos fundos investidos, as quais, se existentes, poderiam afetar o valor dos investimentos do Fundo e os resultados por eles gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía parte substancial de seu patrimônio líquido representado por investimentos em cotas de fundos de investimento (no Brasil e no exterior). O Administrador do Fundo, para a confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos, utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Pelo fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 28 de fevereiro de 2025, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos; (ii) confronto dos valores das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 28 de fevereiro de 2025, com os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos; (iii) quando aplicável, leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis dos fundos investidos e dos correspondentes relatórios dos auditores, de modo que identifiquemos se há alguma informação que possa trazer impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo; e (iv) análise da composição da carteira dos fundos investidos, a fim de avaliar o perfil de risco e os critérios de valorização dos ativos detidos pelos referidos fundos investidos.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos cotas de fundos de investimento, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.081.310/0001-65
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**3.899**	**4,50**		**4.239**	**6,38**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**3.898**	**4,50**		**4.238**	**6,38**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	2.594.783	3.898	4,50	3.133.963	4.238	6,38
Títulos e valores mobiliários	**5**			**78.616**	**90,75**		**57.255**	**86,19**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**			**21.483**	**24,79**		**18.643**	**28,07**
PMF Scale I FIP Multiestratégia			4.282	5.903	6,81	3.097	4.994	7,52
Astella Journey IV FIP Multiestratégia			39	3.742	4,32	34	3.407	5,13
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia - IE			2.562	2.022	2,33	2.562	2.560	3,85
Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia			1.500	1.822	2,10	1.500	2.026	3,05
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia			232	2.360	2,72	192	2.000	3,01
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia			1.952	2.587	2,99	1.952	1.925	2,90
Cloud9 Capital FIP Multiestratégia			2.529	3.047	3,52	1.824	1.731	2,61
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5.2**			**43.295**	**49,98**		**29.248**	**44,03**
Alexia Ventures Fund IV, LP			836	4.763	5,50	706	3.064	4,61
Canary Fund III, LP			850	4.692	5,42	850	4.328	6,52
Valor Venture Fund IV, LP			788	4.595	5,30	512	2.486	3,74
Onevc Fund II, LP			720	4.451	5,14	600	3.378	5,09
Volpe Capital Fund, LP			631	3.856	4,45	490	2.255	3,39
Mindset Ventures III, LP			485	3.743	4,32	450	3.105	4,67
Barn Investments VC Fund, LP			673	3.587	4,14	471	2.159	3,25
SCALE UP II			606	3.288	3,80	400	1.821	2,74
Fund II SAA			400	2.041	2,36	30	1.375	2,07
Maya Capital Ventures II, P			400	1.960	2,26	26	1.143	1,72
Monashees X, LP			312	1.830	2,11	206	937	1,41
Iporanga Early Stage II,P			325	1.696	1,96	325	1.559	2,35
Monashees X F&L,LP, LP			250	1.585	1,83	150	754	1,14
Monashees Expansion II F&L, LP, LP			250	1.208	1,39	188	884	1,33
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.3**			**13.838**	**15,98**		**9.364**	**14,09**
Agrolend Holding Ltda.			697.873	5.606	6,47	626.596	3.961	5,96
Livance Serv. Apoio Admin. S.A			874.000	4.781	5,52	874.000	5.076	7,64
Positive Opportunity Fund. S.A			500.000	326	0,38	500.000	327	0,49
Facio Holding LTD			2.662.149	3.125	3,61		-	-
Instrumentos de divida conversíves	**6**			**4.457**	**5,14**		**5.218**	**7,85**
Contratos de mútuo e notas promissórias				**4.457**	**5,14**		**5.218**	**7,85**
DOJI LTD		ASA		1.754	2,02		1.495	2,25
Taon Holding LLC		SAFE		1.170	1,35		997	1,50
Worc Plataforma Digital Ltda.		SAFE		565	0,65		1.129	1,70
Aimorés 1 Participações Ltda.		Mútuo		500	0,58		500	0,75
Brendi LLC		SAFE		468	0,54		100	0,15
Education Journey LLC.		SAFE		-	-		997	1,50
Outros valores e bens				**17**	**0**		**11**	**0,02**
Despesas antecipadas				**17**	**0,02**		**11**	**0,02**
Despesas diversas				17	0,02		11	0,02
Total do ativo				**86.989**	**100,41**		**66.723**	**100,44**
Contratos de mútuo a integralizar				**125**	**0,14**		**125**	**0,17**
Aimorés 1 Participações Ltda.	**6 e 22**			125	0,14		125	0,17
Outras obrigações				**235**	**0,27**		**175**	**0,27**
Outras despesas administrativas				202	0,23		144	0,22
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			18	0,02		17	0,03
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			15	0,02		14	0,02
Patrimônio líquido				**86.629**	**100,00**		**66.423**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**86.989**	**100,41**		**66.723**	**100,44**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.081.310/0001-65
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2025	2024
Resultado		**11.922**	**(1.460)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**13.083**	**(1.562)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior	**5**	5.580	(2.232)
Resultado na venda de ações de companhias fechadas	**5**	5.882	(514)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	613	669
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	777	1.129
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	231	(614)
Resultado com instrumentos de dívida		**(1.102)**	**102**
Resultado com contratos de mútuo	**6**	(1.561)	102
Variação Cambial		459	-
Outros resultados		**(59)**	**-**
Outros resultados		(59)	-
Encargos	**9**	**(2.048)**	**(1.986)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.569)**	**(1.512)**
Consultoria jurídica		(44)	(12)
Auditoria e custódia		(29)	(28)
Consultoria especializada	**15**	(1.496)	(1.472)
Despesas da Administração	**15**	**(446)**	**(437)**
Taxa de administração		(210)	(206)
Taxa de gestão		(187)	(184)
Despesas de controladoria		(48)	(47)
Demais despesas		**(33)**	**(37)**
Outras Despesas		(3)	(24)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(13)
Resultado líquido do exercício		**9.874**	**(3.446)**
Quantidade de cotas	**10**	*93.857,3611*	*75.854,8448*
Resultado por cota - valor em R$		*105,2052*	*(45,4289)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO
CNPJ: 41.081.310/0001-65
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios	**9.874**	**(3.446)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**9.874**	**(3.446)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 41.081.310/0001-65

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**64.402**	**(4.445)**	**1.412**	**61.369**
Emissão de cotas	**12**	8.500	-	-	8.500
Resultado líquido do Exercício		-	-	(3.446)	(3.446)
Em 29 de fevereiro de 2024		**72.902**	**(4.445)**	**(2.034)**	**66.423**
Emissão de cotas	**12**	17.298	-	-	17.298
Amortização de cotas	**12**	-	(6.966)	-	(6.966)
Resultado líquido do Exercício		-	-	9.874	9.874
Em 28 de fevereiro de 2025		**90.200**	**(11.411)**	**7.840**	**86.629**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAGO CAPITAL VC I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.081.310/0001-65
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	613	668
(-) Pagamento de taxa de gestão		(186)	(183)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(1.490)	(1.466)
(-) Pagamento de taxa de administração		(210)	(206)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(28)	(14)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(48)	(47)
(-) Pagamento de auditoria		(29)	(28)
(-) Pagamento de despesas diversas		(7)	(14)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(3)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(9)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(44)	(12)
(+) Outros recebimentos		1	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.440)**	**(1.302)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.3**	(4.781)	-
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.3**	6.966	-
Amortizações recebidas		332	-
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6**	(341)	(977)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento no exterior	**5.2**	(8.621)	(6.190)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	(2.788)	(3.151)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(9.233)**	**(10.318)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	17.298	8.500
Amortização de cotas	**12**	(6.966)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**10.332**	**8.500**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(340)**	**(3.120)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	4.239	7.359
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	3.899	4.239
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(340)**	**(3.120)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**9.874**	**(3.446)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento no exterior	**5**	(5.580)	2.232
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	**5**	(231)	614
(Redução) Aumento de outros passivos		60	15
(Aumento) Redução de outros ativos		6	-
Resultado com títulos conversíveis em ações	**6**	1.102	(102)
Resultado com venda de ações	**5**	(5.882)	-
Outros resultados		(13)	-
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	(777)	(615)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.440)**	**(1.302)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Mago Capital VC I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 19 de fevereiro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 03 de maio do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle da companhia investida; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios da companhia investida; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Vitreo Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo".

e) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em cotas de fundo de participações".

f) Cotas de fundo de investimento offshore

As aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 90 (noventa) dias após o fechamento do período para o envio dos relatórios trimestrais e até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior".

g) Mútuos conversíveis em ações

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 28 de fevereiro de 2025, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com contratos de mútuo”.

h) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

i) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	2.594.783	3.898
Total		**2.594.783**	**3.899**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3529	3.133.963	4.238
Total		**3.133.963**	**4.239**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento em Participação	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
PMF Scale I FIP Multiestratégia	4.282	4.755	5.903
Astella Journey IV FIP Multiestratégia	39	4.194	3.742
Cloud9 Capital FIP Multiestratégia	2.529	2.529	3.047
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia	1.952	1.952	2.587
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia	232	2.318	2.360
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia - IE	2.562	2.706	2.022
Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia	1.500	1.555	1.822
Total	**13.096**	**20.009**	**21.483**

	29 de fevereiro de 2024		
Cotas de Fundos de Investimento em Participação	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
PMF Scale I FIP Multiestratégia	3.097	3.571	4.994
Astella Journey IV FIP Multiestratégia	34	3.694	3.407
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia - IE	2.562	2.706	2.560
Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia	1.500	1.555	2.026
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia	192	1.920	2.000
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia	1.952	1.952	1.925
Cloud9 Capital FIP Multiestratégia	1.824	1.824	1.731
Total	**11.161**	**17.222**	**18.643**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		28 de fevereiro de 2025			
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento em Participação	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Amortização**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
PMF Scale I FIP Multiestratégia	4.994	1.184	-	(275)	5.903
Astella Journey IV FIP Multiestratégia	3.407	500	-	(165)	3.742
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia - IE	2.560	-	-	(538)	2.022
Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia	2.026	-	(178)	(26)	1.822
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia	2.000	398	-	(38)	2.360
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia	1.925	-	-	662	2.587
Cloud9 Capital FIP Multiestratégia	1.731	705	-	611	3.047
Total	**18.643**	**2.788**	**(178)**	**231**	**21.483**

Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento em Participação	Saldo anterior	29 de fevereiro de 2024		
		Aplicação/Resgate	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
PMF Scale I FIP Multiestratégia	3.282	1.008	704	4.994
Astella Journey IV FIP Multiestratégia	3.094	890	(577)	3.407
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia - IE	3.033	361	(834)	2.560
Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia	2.058	-	(32)	2.026
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia	1.778	89	133	2.000
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia	1.928	26	(29)	1.925
Cloud9 Capital FIP Multiestratégia	933	777	21	1.731
Total	**16.106**	**3.151**	**(614)**	**18.643**

a) Descrição dos Fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento em participações

- **PMF Scale I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("PMF Scale")**

CNPJ/MF: 36.483.804/0001-36
Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
Gestor: Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda.

O PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é um fundo de venture capital e foi constituído em 19 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 25 de junho do mesmo ano. O Fundo foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e o exercício social do Fundo se encerra no mês de fevereiro de cada ano.

O objetivo do PMF Scale é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo que atuem nos setores de tecnologia. O PMF Scale buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo, que irá compor a carteira do PMF Scale onde levará em consideração as seguintes características: i) Mercados: seleção de ativos em mercados potenciais grandes com expectativa de escalabilidade de faturamento; ii) Time: Companhias Alvo compostas por fundadores e times de alta performance e capacidade de aprendizado acelerado; iii) Inovação: Companhias Alvo desenvolvendo um produto ou serviço que, por meio de inovação ou tecnologia, possam gerar valor para os clientes a que se propõem atender.

Entre março de 2022 e dezembro de 2022 o Fundo investiu R$2.563 (dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais) no PMF Scale, onde R$ 2.089 (dois milhões e oitenta e nove mil reais) foram integralizados como aporte e R$ 474 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) a título de taxa de ingresso. O aporte refletiu em uma aquisição de 2.089 cotas do Fundo PMF.

Durante o exercício findo 29 de fevereiro de 2024, o Fundo investiu R$ 1.008 (um milhão e oito mil reais) no PMF Scale, o aporte refletiu em uma aquisição de 1.008 cotas do Fundo PMF.

Durante o exercício findo 28 de fevereiro de 2025, o Fundo investiu R$ 1.184 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais) no PMF Scale, o aporte refletiu em uma aquisição de 1.184 cotas do Fundo PMF.

As demonstrações contábeis acompanhadas do relatório de auditoria do PMF Scale referente ao exercício findo em 31 de março de 2025 ainda não foram emitidas.

- **Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Astella Journey")**

CNPJ/MF: 36.702.795/0001-27
Administrador: Noronha Trust Ltda.
Gestor: Astella Investimentos, Assessoria Gestão e Participações Ltda.

O Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é um fundo de venture capital e foi constituído em 11 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 28 de maio de 2020. O Fundo foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e o exercício social do Fundo se encerra no mês de dezembro de cada ano.

O Astella Journey tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo que atuem nos setores de tecnologia da comunicação ou da informação, software, internet, e-commerce e serviços relacionados com o setor tecnológico.

Em 27 de maio de 2021, o Fundo transferiu para o Astella Journey o valor de R$1.854 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo que R$ 1.550 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais) foram integralizados e o saldo restante de R$ 304 (trezentos e quatro mil reais) pagos à título de taxa de ingresso pelo total de 15,5 cotas.

Em 2022, entre os meses de março e dezembro, o Fundo transferiu para o Astella Journey o valor de R$ 950 (novecentos e cinquenta mil reais) pela subscrição de 9,5 cotas.

No exercício findo 29 de fevereiro de 2024, o Fundo transferiu para o Fundo Astella o valor de R$ 890 (oitocentos e noventa mil reais) pela subscrição de 8,9 cotas.

No exercício findo 28 de fevereiro de 2025, o Fundo transferiu para o Fundo Astella o valor de R$ 500 (quinhentos mil reais) pela subscrição de 5 cotas.

As demonstrações contábeis do Fundo Astella em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 30 de maio de 2025, com modificação de opinião.

- **Positive Ventures Impact Tech I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior ("Positive Ventures")**

CNPJ/MF: 30.871.823/0001-53
Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
Gestor: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Positive Ventures Impact Tech I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior é um fundo de venture capital e foi constituído em 12 de junho de 2018 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 06 de novembro de 2019. O Fundo foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e tem seu exercício social encerrado em 30 de abril de cada ano.

O Positive Ventures tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo que atuem nos setores de tecnologia e tenha impacto positivo na sociedade.

O Fundo realizou um investimento no Positive Ventures através da aquisição de 2.227,91 cotas pelo valor de R$ 1.056 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) nos dias 22 e 23 de setembro de 2021.

Em 24 de fevereiro de 2022 foi realizada uma nova aplicação no valor de R$ 1.290 (um milhão duzentos e noventa mil reais).

Em 04 de outubro de 2023 foi realizada uma nova aplicação no valor de R$ 361 (trezentos e sessenta e um mil reais).

As demonstrações contábeis acompanhadas do relatório de auditoria do Positive Ventures referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 ainda não foram emitidas.

- **Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vitreo Forfuturing")**

  CNPJ/MF: 41.185.284/0001-15
  Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros SA DTVM
  Gestor: Vitreo Gestão de Recursos Ltda

  O Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 04 de junho de 2021 sob a forma de condomínio fechado. O Fundo foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e tem seu exercício social encerrado em 28 de fevereiro de cada ano.

  O objetivo do Vitreo Forfuturing é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em Ações emitidas pela Comercial Carbono, sendo que essa tem por objeto a compra e venda de certificados de redução de emissão de carbono, nos padrões de unidades de carbono certificadas ("VCU" - "Verified Carbon Units") e reduções certificadas de emissões ("CERs - Certified Emission Reduction"), unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

  O Fundo realizou um aporte no Vitreo Forfuturing em 23 de julho de 2021 no valor de R$ 5.000 (cinco milhões de reais). Posteriormente, na data de 30 de dezembro de 2021, foram resgatados R$ 4.445 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

  Entre abril de 2022 e novembro de 2022 o Fundo integralizou R$ 1.000 (um milhão de reais) através da subscrição de 1.000 cotas do Fundo.

  Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu, a título de amortização, o valor de R$ 178 (cento e setenta e oito mil reais).

  As demonstrações contábeis do Vitreo de 29 de fevereiro de 2025 ainda não foram publicadas.

- **Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior ("Cloud9 Capital")**

  CNPJ/MF: 43.236.423/0001-1
  Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
  Gestor: Cloud9 Capital Ltda.

O Cloud9 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior foi constituído em 18 de agosto de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2021.

O Fundo foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e tem seu exercício social encerrado em 31 de março de cada ano.

O objetivo preponderante do Cloud9 Capital é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Sociedades alvo, no qual são startups em fase de crescimento, lideradas por fundadores excepcionais na execução do negócio.

Em janeiro de 2022 o Fundo aplicou R$ 406 (quatrocentos e seis mil reais) no Cloud9 Capital com correspondente a subscrição de 406 cotas de classe A.

Em fevereiro de 2023 o Fundo realizou um novo aporte de R$ 641 (seiscentos e quarenta e um mil reais) no Cloud9 Capital com a subscrição de 641 cotas de classe A.

No exercício findo em fevereiro de 2024, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 777 (setecentos e setenta e sete mil reais) no Cloud9 Capital com a subscrição de 777 cotas de classe A.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 705 (setecentos e cinco mil reais), no Cloud9 Capital com a subscrição de 705 cotas de classe A.

As demonstrações contábeis do Cloud9 Capital de 31 de março de 2025 estão sendo auditadas pela Deloitte Auditores Independentes, que ainda não foram emitidas.

- **Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Cloud9 Coinvestimento")**

CNPJ/MF: º 43.236.423/0001-18
Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
Gestor: Cloud9 Capital Ltda.

O Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é um fundo de venture capital e foi constituído em 30 de maio de 2022 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 2023. O Cloud9 Coinvestimento foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e tem seu exercício social encerrado em 31 de março de cada ano.

O Cloud9 Coinvestimento foi constituído com o propósito de coinvestir na Cilia, companhia de IA, software de orçamentação de reparos automotivos, atualmente focado no mercado de seguros e oficinas em conjunto com o Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em fevereiro de 2023 o Fundo realizou seu primeiro aporte de R$ 1.926 (Um milhão novecentos e vinte e seis mil reais) no Cloud9 Coinvestimento com a subscrição de 1.926,65 cotas.

Em fevereiro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 26 (vinte e seis mil reais) no Cloud9 Coinvestimento com a subscrição de 26 cotas.

As demonstrações contábeis do Cloud9 Coinvestimento de 31 de março de 2025 estão sendo auditadas pela Deloitte Auditores Independentes, que ainda não foram emitidas.

- **Vox Tech For Good Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vox Tech")**

CNPJ/MF: 37.720.244/0001-59
Administrador: Modal Asset Management Ltda
Gestor: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda

O Vox Tech For Good Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é um fundo de venture capital e foi constituído em 21 de outubro de 2020 sob a forma de condomínio fechado. O Vox Tech foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e tem seu exercício social encerrado em 31 de março de cada ano.

Serão alvo de investimento pelo Vox Tech os ativos alvo de emissão de determinadas sociedades por ações, abertas ou fechadas, ou sociedades limitadas que atuem, direta ou indiretamente, por meio de negócios e/ou projetos com impactos sociais e/ou ambientais nas áreas de educação, saúde, habitação, água e saneamento, energias renováveis, serviços financeiros e de tecnologia em todo o território nacional ou no exterior.

O Fundo realizou aportes nos meses de julho, agosto e setembro de 2021 no fundo Vox que somaram R$ 1.013 (um milhão e treze mil reais), correspondente a 101 cotas. Em 18 de fevereiro de 2022 foi realizada uma nova aplicação no valor de R$ 344 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) através da subscrição de 34 cotas.

Entre abril e outubro de 2022 o Fundo integralizou o montante de R$ 474 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) através da subscrição de 47 cotas.

Em fevereiro de 2023, o Vox Tech For Good Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, efetuou uma amortização de R$ 30 (trinta mil reais) para o Fundo, que será aplicada nas futuras chamadas de capital.

Em novembro de 2023 o Fundo integralizou o montante de R$ 89 (oitenta e nove mil reais).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 398 (trezentos e noventa e oito mil reais), por meio da subscrição de 40 cotas.

As demonstrações contábeis do Vox Tech de 31 de março de 2025 não foram finalizadas até a emissão deste relatório.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Considerando as indicações do Art9° da ICVM 579, em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora do Fundo considerou a última cota divulgada de cada Fundo investido para refletir o valor justo dos investimentos na carteira do Fundo.

5.2 Cotas de Fundo de investimento no exterior

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento no exterior conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2025	
Cotas de Fundo de investimento no exterior	**Quantidade**	**Valor Justo**
Alexia Ventures Fund IV, LP	836	4.763
Canary Fund III, LP	720	4.692
Valor Venture Fund IV, LP	850	4.595
Onevc Fund II, LP	788	4.451
Volpe Capital Fund, LP	485	3.856
Mindset Ventures III, LP	673	3.743
Barn Investments VC Fund, LP	606	3.587
SCALE UP II	631	3.288
Fund II SAA	400	2.041
Maya Capital Ventures II, P	400	1.960
Monashees X, LP	312	1.830
Iporanga Early Stage II,P	325	1.696
Monashees X F&L,LP, LP	250	1.585
Monashees Expansion II F&L, LP, LP	250	1.208
Total	**7.526**	**43.295**

	29 de fevereiro de 2024	
Cotas de Fundo de investimento no exterior	**Quantidade**	**Valor Justo**
Canary Fund III, LP	850	4.328
Onevc Fund II, LP	600	3.378
Mindset Ventures III, LP	450	3.105
Alexia Ventures Fund IV, LP	706	3.064
Valor Venture Fund IV, LP	512	2.486
Volpe Capital Fund, LP	490	2.255
Barn Investments VC Fund, LP	471	2.159
SCALE UP II	400	1.821
Iporanga Early Stage II,P	325	1.559
Fund II SAA	30	1.375
Maya Capital Ventures II, P	26	1.143
Monashees X, LP	206	937
Monashees Expansion II F&L, LP, LP	188	884
Monashees X F&L,LP, LP	150	754
Total	**5.404**	**29.248**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		28 de fevereiro de 2025			
Cotas de Fundos de Investimento no exterior	**Saldo Anterior**	**Aplicação**	**Recebimento**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Canary Fund III, LP	4.328	-	-	364	4.692
Onevc Fund II, LP	3.378	651	-	422	4.451
Mindset Ventures III, LP	3.105	201	-	437	3.743
Alexia Ventures Fund IV, LP	3.064	759	-	940	4.763
Valor Venture Fund IV, LP	2.486	1.545	-	564	4.595
Volpe Capital Fund, LP	2.255	655	(154)	1.100	3.856
Barn Investments VC Fund, LP	2.159	910	-	518	3.587
SCALE UP II	1.821	1.130	-	337	3.288
Iporanga Early Stage II,P	1.560	-	-	136	1.696
Fund II SAA	1.375	580	-	86	2.041
Maya Capital Ventures II, P	1.143	805	-	12	1.960
Monashees X, LP	937	580	-	313	1.830
Monashees Expansion II F&L, LP, LP	884	309	-	15	1.208
Monashees X F&L,LP, LP	753	495	-	337	1.585
Total	**29.248**	**8.621**	**(154)**	**5.580**	**43.295**

		29 de fevereiro de 2024		
Cotas de Fundos de Investimento no exterior	**Saldo anterior**	**Aplicação/ Resgate**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Canary Fund III, LP	3.477	972	(121)	4.328
Onevc Fund II, LP	2.701	728	(51)	3.378
Mindset Ventures III, LP	2.998	175	(68)	3.105
Alexia Ventures Fund IV, LP	2.175	1.023	(134)	3.064
Valor Venture Fund IV, LP	1.954	670	(138)	2.486
Volpe Capital Fund, LP	1.742	609	(96)	2.255
Barn Investments VC Fund, LP	2.342	-	(183)	2.159
SCALE UP II	1.302	751	(232)	1.821
Iporanga Early Stage II,P	2.160	121	(721)	1.560
Fund II SAA	1.492	-	(117)	1.375
Maya Capital Ventures II, P	1.104	152	(113)	1.143
Monashees X, LP	618	440	(121)	937
Monashees Expansion II F&L, LP, LP	696	291	(103)	884
Monashees X F&L,LP, LP	529	258	(34)	753
Total	**25.290**	**6.190**	**(2.232)**	**29.248**

a) Descrição dos Fundos de investimento - Cotas de Fundo de investimento no exterior

- **Canary Fund III, LP**

  Gestor: Canary

  O Fundo está registrado em Delaware, EUA e tem como objetivo principal fazer investimentos de venture capital, principalmente investindo e mantendo ações e títulos de empresas de tecnologia de capital fechado em estágio inicial, principalmente no Brasil.

  O Fundo assinou com a Mago Capital Ltd um contrato de transferência de participação, onde assumiu a posição detida por esta no Fundo Canary em 19 de novembro de 2021. Em 25 de fevereiro o Fundo efetivou a transferência de USD 300 (trezentos mil dólares) convertidos em R$ 1.513 (um milhão quinhentos e treze mil reais) para a Mago Capital Ltd, referente ao capital aportado anteriormente.

  Em um segundo aporte, o Fundo aplicou o valor de USD 100 (cem mil dólares) ou R$ 516 (quinhentos e dezesseis mil reais) em 22 de fevereiro de 2022.

  Entre abril de 2022 e janeiro de 2023 o Fundo aportou USD 250 (duzentos e cinquenta mil dólares) ou R$ 1.217 (um milhão duzentos e dezessete mil reais) no Canary Fund.

  Entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024 o Fundo aportou USD 200 (duzentos mil dólares) ou R$ 972 (novecentos e setenta e dois mil reais) no Canary Fund.

  As demonstrações contábeis do Canary Fund em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Frank, que emitiu relatório em 31 de março de 2025, sem modificação.

- **Mindset Ventures III, LP**
  Gestor: Mindset Consultoria de Negócios 3 Ltda

  Fundo de venture capital constituído em Delaware, EUA, em outubro de 2019, tem o propósito de fazer investimentos em empresas Early Stage nos Estados Unidos, Israel e outros locais onde oportunidades de investimento podem surgir. O Fundo busca investir em startups com alto potencial de crescimento e tecnologias concretas e disruptivas em mercados estratégicos incluindo, mas não se limitando a, software b2b, saúde, fintech, agritech e segurança cibernética.

O Fundo assinou com a Mago Capital Ltd um contrato de transferência de participação, onde assumiu a posição detida por esta no Fundo Mindset em 10 de fevereiro de 2022. Em 25 de fevereiro o Fundo efetivou a transferência de USD 294 (duzentos e noventa e quatro mil dólares) convertidos em R$1.483 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil reais) para a Mago Capital Ltd, referente ao capital aportado anteriormente.

Entre março de 2022 e dezembro de 2022 o Fundo aportou USD 115 (cento e quinze mil e trezentos dólares), correspondente a R$ 588 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) no Mindset Ventures III. Deste montante o Fundo realizou um desembolso financeiro correspondente a USD 103 (cento e três e cinco mil dólares) e um valor residual de USD 12 (doze mil e duzentos e oito dólares) foi resultado da amortização onde os valores foram considerados no aumento de capital no Mindset.

No exercício findo em fevereiro de 2024, o Fundo aportou R$ 175 (cento e setenta e cinco mil reais) no Mindset Ventures III.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 35 (trinta e cinco mil dólares), equivalente a R$ 201 (duzentos e um mil reais), no Mindset.

As demonstrações contábeis do Mindset Ventures III em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Weaver, que emitiu relatório em 29 de abril de 2025, sem modificação.

- **Onevc Fund II, LP**

Gestor: Onevc Brazil

Fundo de venture capital constituído em janeiro de 2021 no estado de Delaware, EUA que busca investimentos em valores mobiliários de empresas privadas em estágio inicial que tenham operações, atividades, pessoal, administração ou vendas substanciais na América Latina.

O Fundo assinou com a Mago Capital Ltd um contrato de transferência de participação, onde assumiu a posição detida por esta no Fundo Onevc em 30 de novembro de 2021. Em 25 de fevereiro o Fundo efetivou a transferência de USD 140 (cento e quarenta mil dólares) convertidos em R$ 706 (setecentos e seis mil reais) para a Mago Capital Ltd, referente ao capital que a mesma já havia aportado.

Posteriormente em um segundo aporte, o Fundo foi cumpriu com um chamado no valor de USD 200 (duzentos mil dólares) convertidos para R$ 1.071 (um milhão e setenta e um mil reais) em 08 de fevereiro de 2022.

Entre julho de 2022 e dezembro de 2022 o fundo aportou USD 110 (cento e dez mil dólares) o correspondente a um montante de R$ 587 (quinhentos e oitenta e sete mil reais).

Entre julho de 2023 e setembro de 2023 o fundo aportou USD 150 (cento e cinquenta mil dólares) o correspondente a um montante de R$ 728 (setecentos e vinte e oito mil reais).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o fundo realizou um aporte de USD 120 (cento e vinte mil dólares), equivalente a R$ 651 (seiscentos e cinquenta e um mil reais).

As demonstrações contábeis Onevc em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Sensiba LLP, que emitiu relatório em 15 de maio de 2025, sem modificação.

- **Barn Investments VC Fund LP**

Gestor: Barn Investments GP Ltd

O Fundo de venture capital foi constituído e registrado em 2019 nas Ilhas Cayman e tem por objetivo de investimento gerar valorização de capital de longo prazo por meio de investimentos negociados de forma privada em empresas voltadas ao agronegócio e tecnologia sustentável em estágio inicial que operam principalmente no Brasil e na América Latina.

Em 20 de dezembro de 2021, o Fundo realizou uma aplicação de USD 198 (cento e noventa e oito mil dólares), correspondente a um montante de R$ 1.122 (um milhão cento e vinte e dois mil reais) no fundo Barn Investments.

Entre março de 2022 e novembro de 2022, o Fundo investiu USD 274 (duzentos e setenta e quatro mil dólares), correspondente a um montante de R$ 1.386 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais) na Barn.

Em novembro de 2022 foi realizado uma amortização no valor de USD 17 (dezessete mil e setecentos e trinta e quatro dólares).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 165 (cento e sessenta e cinco mil dólares), equivalente a R$ 910 (novecentos e dez mil reais).

As demonstrações contábeis do Barn Investments em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela HLB Berman Fisher, que emitiu relatório qualificado sobre o valor justo dos ativos em 09 de junho de 2025.

- **Alexia Ventures 1 LP**

  Gestor: Alexia Ventures

  Fundo constituído em Delaware, USA, tem o propósito de fazer investimentos de venture capital, principalmente investindo e mantendo ações e valores mobiliários orientados a ações de empresas privadas (em rodadas Série A) relacionadas à tecnologia que estão sediadas ou têm operações substanciais na América Latina.

  Em 07 de janeiro de 2022, o Fundo aplicou R$ 1.708 (um milhão setecentos e oito mil reais) no fundo Alexia Ventures.

  Entre os meses de abril de 2022 e novembro de 2022 o Fundo integralizou R$ 1.043 (um milhão e quarenta e três mil reais) no Fundo Alexia Ventures.

  Entre os meses de junho de 2023 e janeiro de 2024 o Fundo integralizou R$ 1.023 (um milhão e vinte e três mil reais) no Fundo Alexia Ventures.

  Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 130 (cento e trinta mil dólares), equivalente a R$ 759 (setecentos e cinquenta e nove mil reais)

  As demonstrações contábeis do Alexia Ventures 1 em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Moss Adams, que emitiu relatório em 27 de março de 2025, sem modificação.

- **Iporanga Early Stage II, LP**

  Gestor: Iporanga Ventures

  O Fundo de venture capital é uma sociedade constituída nas Ilhas Cayman em 12 de setembro de 2019 para investir no estágio inicial de startups focadas no mercado brasileiro de tecnologia.

  O Fundo assinou com a Mago Capital Ltd um contrato de transferência de participação, onde assumiu a posição detida por esta no Fundo Iporanga em 13 de dezembro de 2021. Em 25 de fevereiro o Fundo efetivou a transferência de USD275 (duzentos e setenta e cinco mil dólares) convertidos em R$1.387 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil reais) para a Mago Capital Ltd, referente ao capital aportado anteriormente.

  Em 21 de janeiro de 2022, foi realizada uma nova aplicação de R$ 138 (cento e trinta e oito mil reais).

Em 30 de junho de 2023, foi realizada uma nova aplicação de R$ 121 (cento e vinte e um mil reais).

As demonstrações contábeis do Iporanga Early Stage em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela HLB Berman Fisher, que emitiu relatório qualificado sobre o valor justo dos ativos em 03 de junho de 2025.

- **Valor Venture Fund IV, LP**

Gestor: Valor Capital Management

Fundo de venture capital constituído nas Ilhas Cayman, tem o propósito de fazer investimentos em empresas que tenham negócios ou pretendem fazer negócios locais ou de outra forma tenham um nexo de negócios atual ou esperado com o Brasil no segmento de internet, tecnologia e áreas relacionadas ao consumidor. O Fundo também pode investir em Ativos Digitais.

O Fundo realizou um aporte no fundo Valor Venture no dia 11 de janeiro de 2022 em USD 360 (trezentos e sessenta mil dólares), no valor correspondente de R$2.036 (dois milhões e trinta e seis mil reais).

Em fevereiro de 2023 o Fundo realizou um novo aporte de USD 18 (dezoito mil dólares), correspondente a um montante de R$88 (oitenta e oito mil reais).

Entre abril de 2023 e dezembro de 2023 o Fundo integralizou o total de USD 134 (cento e trinta e quatro mil dólares), correspondente a um montante de R$ 670 (seiscentos e setenta mil reais).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 275 (duzentos e setenta e cinco mil dólares), equivalente a R$ 1.545 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

As demonstrações contábeis do Valor Venture em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO USA, LLP, que emitiu relatório em 30 de abril de 2025 sem modificação.

- **Volpe Capital Fund, LP**

  Gestor: Volpe Consultoria Econômica Ltda

  Constituído em Delaware, EUA, o objetivo principal do fundo de venture capital é comprar, vender, manter e de outra forma investir principalmente em ações e títulos relacionados a ações de empresas de tecnologia de alto crescimento e tecnologia relacionados na América Latina.

  O Fundo assinou com a Mago Capital Ltd um contrato de transferência de participação, onde assumiu a posição detida por esta no Fundo Volpe em 31 de dezembro de 2021. Em 25 de fevereiro o Fundo efetivou a transferência de USD292 (duzentos e noventa e dois mil dólares) convertidos em R$1.473 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil reais) para a Mago Capital Ltd, referente ao capital aportado anteriormente. Posteriormente foi feito um segundo aporte de USD5 (cinco mil dólares), correspondente a R$26 (vinte e seis mil reais) em 17 de fevereiro de 2022.

  Em setembro de 2022 o Fundo realizou um aporte de USD71 (setenta e um mil dólares) correspondente a um montante de R$ 367 (trezentos e sessenta e sete mil reais).

  Entre abril de 2023 e setembro de 2023 o Fundo realizou aportes no valor de USD 122 (cento e vinte e dois mil dólares), correspondentes a um montante de R$609 (seiscentos e nove mil reais).

  Em 26 de julho de 2024, o Fundo recebeu, a título de amortização, o valor de R$ 154 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

  Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 119 (cento e dezenove mil dólares), equivalente a R$ 655 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

  As demonstrações contábeis do Volpe Capital em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Grant Thornton, que emitiu relatório em 25 de março de 2025, sem modificação.

- **Fund II, A Series Of Saasholic, Lp**

  Gestor: Fund GP, LLC.

  Fundo com sede em Delaware, em que o objetivo principal é fazer investimentos de venture capital, principalmente investindo em ações de novas empresas privadas em estágios iniciais com modelo de negócio SaaS.

Entre maio de 2022 e janeiro de 2023 o Fundo aportou USD 300 (trezentos mil dólares) na Fund II, o correspondente a R$ 1.550 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 100 (cem mil dólares), equivalente a R$ 580 (quinhentos e oitenta mil reais).

As demonstrações contábeis do Fund II, A Series Of Saasholic LP em 31 de dezembro de 2024 não foram auditadas.

- **Scale Up Ventures II, L.P.**

  Gestor: Fund GP, LLC.

  Fundo com sede em Delaware, em que o objetivo principal é fazer investimentos de venture capital, principalmente investindo em ações de novas empresas privadas de impacto que passam pelo programa Scale-Up da Endeavor em suas rodadas de captação.

  Em novembro de 2022 o Fundo aportou USD 250 (duzentos e cinquenta mil dólares) na Scale up, o correspondente a R$ 1.334 (um milhão, trezentos e quatro e oito mil reais).

  Em 27 de outubro de 2023, o Fundo aportou USD 150 (cento e cinquenta mil dólares) na Scale up, correspondente a R$751 (setecentos e cinquenta e um mil reais).

  Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 206 (duzentos e seis mil dólares), equivalente a R$ 1.130 (um milhão cento e trinta mil reais).

  As demonstrações contábeis do Scale Up Ventures II, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ainda não foram emitidas.

- **Maya Capital Ventures II, LP**

  Gestor: Maya Capital

  O Fundo de venture capital é uma sociedade limitada constituída em Delaware, EUA, cujo objetivo principal é localizar, analisar e investir em ações, e títulos de dívida, incluindo títulos conversíveis, exercíveis ou permutáveis em ações títulos, de empresas privadas e públicas, geralmente por meio de investimentos de venture capital em empreendimentos em fase inicial na América Latina.

O Fundo realizou um aporte no fundo Maya Capital no dia 21 de janeiro de 2022 no valor de USD 100 (cem mil dólares), correspondente à R$554 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Entre julho de 2022 e janeiro de 2023 o Fundo aportou USD 130 (cento e trinta mil dólares), correspondente a um total de R$ 687 (seiscentos e oitenta e sete mil reais).

Em 16 de outubro de 2023, o Fundo aportou USD 30 (trinta mil dólares), correspondente a um total de R$ 152 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 140 (cento e quarenta mil dólares), equivalente a R$ 805 (oitocentos e cinco mil reais).

As demonstrações contábeis do Maya Capital em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Sensiba San Filipo, que emitiu relatório de auditoria em 17 de março de 2025 com opinião sem modificação.

- **Monashees Expansion II X F&L, LP**

Gestor: Monashees

Fundo com sede em Delaware, em que o objetivo principal é fazer investimentos de venture capital, principalmente investindo em ações de empresas privadas nas quais fundos já investiram, em áreas relacionadas à tecnologia (planejados ou existentes) na América Latina, que estão em um estágio posterior de maturidade do negócio do que aqueles em que fundos normalmente investem inicialmente ou cujos financiamentos apresentam características diferentes daquelas dos financiamentos de venture capital em estágio inicial.

O Fundo realizou um aporte no fundo Monashees Expansion no dia 18 de janeiro de 2022 no valor de USD 127 (cento e vinte e sete mil dólares), correspondente à R$703 (setecentos e três mil reais), referente à primeira chamada do fundo que foi iniciado em janeiro de 2022.

Em 06 de Julho de 2023 o Fundo realizou um aporte no Monashees Expansion no valor de USD 61 (Sessenta e um mil dólares), correspondente a R$291(duzentos e noventa e um mil reais)

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 62 (sessenta e dois mil dólares), equivalente a R$ 309 (trezentos e nove mil reais).

O fundo Monashees Expansion II X F&L não possui suas demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

- **Monashees X F&L, LP**

  Gestor: Monashees

  Com sede em Delaware, EUA, o objetivo principal do fundo é fazer investimentos de venture capital, principalmente investindo e mantendo ações e títulos orientados a ações de empresas privadas em áreas relacionadas à tecnologia com mercados e/ou operações substanciais (planejados ou existentes) na América Latina. A principal estratégia de investimento será investir em paralelo com Monashees X, L.P.

  O Fundo realizou um aporte no fundo Monashees X F&L no dia 18 de janeiro de 2022 no valor de USD 96 (noventa e seis mil dólares), correspondente à R$533 (quinhentos e trinta três mil reais), referente à primeira chamada do fundo que foi iniciado em janeiro de 2022.

  Em 06 de Julho de 2023 o Fundo realizou um aporte no Monashees X F&L LP no valor de USD 54 (Cinquenta e quatro mil dólares), correspondente a R$258(duzentos e cinquenta e oito mil reais)

  Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 99 (noventa e nove mil dólares), equivalente a R$ 495 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

  O fundo Monashees Expansion X, L.P não possui suas demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

- **Monashees X, LP**

  Gestor: Monashees

  Fundo de venture capital constituído em Delaware, USA, tem o propósito de fazer investimentos em startups em estágio inicial no setor de tecnologia na América Latina.

  Em 18 de janeiro de 2022, o Fundo realizou um aporte no fundo Monashees X no valor de R$230 (duzentos e trinta mil reais), referente à primeira chamada do fundo que foi iniciado em janeiro de 2022. Posteriormente foi realizado um segundo aporte, no valor de R$109 (cento e nove mil reais) em 24 de fevereiro de 2022.

  Entre junho de 2022 e dezembro de 2022 o fundo aportou o total de UDS 52 (cinquenta e dois mil dólares), correspondente a um montante de R$ 274 (duzentos e setenta e quatro mil reais) no Monashees X.

Entre julho de 2023 e janeiro de 2024 o Fundo aportou o total de USD 91 (noventa e um mil reais), correspondente a um montante de R$ 440 (quatrocentos e quarenta mil reais)

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou um aporte de USD 107 (cento e sete mil dólares), equivalente a R$ 580 (quinhentos e oitenta mil reais).

As demonstrações contábeis do Monashees Expansion X em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu relatório sem qualificação em 31 de março de 2025.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Considerando as indicações do Art9° da ICVM 579, em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora do Fundo considerou a última cota divulgada de cada Fundo investido para refletir o valor justo dos investimentos na carteira do Fundo.

5.3 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Agrolend Holding Ltda.	697.873	4.043	5.605	0,56%
Livance Serv. Apoio Admin. S.A	874.000	4.002	4.781	1,78%
Facio Holding LTD	2.662.149	3.125	3.125	1.02%
Positive Opportunity Fund. S.A	500.000	522	326	12,5%
Total	**4.734.022**	**11.692**	**13.838**	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Livance Serv. Apoio Admin. S.A	874.000	4.002	5.076	1,78%
Agrolend Holding Ltda.	626.596	3.470	3.961	0,78%
Positive Opportunity Fund. S.A	500.000	522	327	12,47%
Total	**2.000.596**	**7.994**	**9.364**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		28 de fevereiro de 2025				
Ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**Aquisições**	**Venda**	**Resultado com venda de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil**
Agrolend Holding Ltda	3.961	573	-	-	1.072	5.605
Livance Holding Limited	5.076	-	-	-	(295)	4.781
Facio Holding LTD	-	3.125	-	-	-	3.125
Positive Opportunity Fund S.A.	327	-	-	-	-	327
Tractian Tecnologia Ltda	-	1.084	(6.966)	5.882	-	-
Total	**9.364**	**4.781**	**(6.966)**	**5.882**	**777**	**13.838**

		29 de fevereiro de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição / Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo contábil**
Agrolend Holding Ltda.	3.470	-	491	3.961
Livance Serv. Apoio Admin. S.A	4.193	-	883	5.076
Positive Opportunity Fund. S.A	572	-	(245)	327
Tropix Inc.	514	(514)	-	-
Total	**8.749**	**(514)**	**1.129**	**9.364**

a) Descrição das companhias investidas

- **Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A. (“Livance”)**

A Livance é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade na cidade de São Paulo. A empresa foi fundada em 2017 e oferece consultórios de alto padrão compartilhados e serviços para profissionais da área da saúde em diferentes unidades.

O Fundo subscreveu 874 novas ações preferenciais classe B, com direito a voto, da Livance totalmente integralizadas, mediante o pagamento total de R$ 4.002 (quatro milhões e dois mil reais) conforme previsto no Contrato de Investimento e Subscrição de Ações, datado de 18 de junho de 2021. A operação foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária da Livance, confirmando a entrada do Fundo no quadro acionário da empresa com uma participação de 3,2% do capital social votante em base totalmente diluídas.

Em outubro de 2023, foi realizada nova rodada de investimento na companhia, onde o Fundo não acompanhou e teve sua participação diluída para 1,78%.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a participação do Fundo na Livance corresponde ao valor justo de R$ 4.781 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil reais) - R$ 5.076 (cinco milhões e setenta e seis mil reais) em 2024.

As demonstrações contábeis da Livance de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Mazars Auditores Independentes, que emitiu relatório em 28 de março de 2025 com opinião com ressalva.

- **AGL Holding LLC ("AGL")**

A AGL é uma holding que possui participação direta na investida Agrolend. A Agrolend é uma empresa que oferece crédito sustentável para pequenos e médios produtores rurais no Brasil. A empresa foi criada com o objetivo de revolucionar o mercado do agronegócio, fornecendo crédito necessário para financiar o desenvolvimento de produções agrícolas e incentivar o investimento em equipamentos e tecnologia, que aumentem a produtividade e rentabilidade dos produtores.

Conforme contrato de compra e venda assinado em 27 de outubro de 2022, o Fundo adquiriu 626.596 ações serie B da AGL pelo preço unitário de US$ 1,03735 por ação, correspondendo a um montante total de aproximadamente R$ 3.470 (três milhões e quatrocentos e setenta mil reais).

Em 17 de outubro de 2024, o Fundo, por meio de contrato de compra e venda, adquiriu 71.277 ações preferenciais da Série C da AGL pelo preço de USD 1,40296 por ação, correspondente ao montante de R$ 573 (quinhentos e setenta e três mil reais).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a participação do Fundo na Agrolend corresponde ao valor justo de R$ 5.605 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil reais) - R$ 3.961 (três milhões novecentos e sessenta e um mil reais) em 2024.

As demonstrações contábeis da Agrolend em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Grant Thornton, que emitiu relatório em 14 de março de 2025 sem modificação de opinião.

- **Positive Opportunity Fund S.A ("Positive S.A")**

O Positive S.A é uma empresa veículo constituída para investidores participarem de rodada de investimento de recursos financeiros na Labi Exames S.A ("Labi"), empresa que tem por objeto social (i) a prestação de serviços de apoio diagnóstico a pacientes particulares, ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD); (ii) o desenvolvimento de tecnologia voltada à realização e prestação de serviços descritos no item (i); e (iii) a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia ou acionista.

Conforme boletim de subscrição assinado em 23 de setembro de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 500.000 ações preferenciais na Positive S.A pelo valor de R$ 522 (quinhentos e vinte e dois mil reais) pagos à vista em moeda corrente nacional, através de aumento do capital social, no qual foi aprovado a emissão de novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Em 05 de agosto de 2022 foi aprovado o aumento de capital da companhia Labi no montante total de R$ 55.000 (Cinquenta e cinco milhões de reais), onde um terceiro investidor subscreveu ações na companhia. A rodada de investimento considerou um *valuation pre-money* para a companhia Labi em R$ 216.604 (duzentos e dezesseis milhões e seiscentos e quatro mil reais).

Em 06 de setembro de 2023, foi aprovado um novo acordo de investimento por terceiros, onde a positive teve sua participação ajustada para 1.69% da Labi.

Em fevereiro de 2025 o Fundo possui 12,5% de participação na Positive S.A e indiretamente 0,21% na participação da Labi.

A Positive S.A não é um veículo auditado, portanto não houve emissão de opinião do auditor referente as demonstrações financeiras da companhia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a participação do Fundo na Positive S.A corresponde ao valor justo de R$ 327 (trezentos e vinte e sete mil reais) - R$ 327 (trezentos e vinte e sete mil reais) em fevereiro de 2024.

- **Tractian Tecnologia Ltda ("Tractian")**

A Tractian é uma empresa brasileira de tecnologia fundada em 2019, especializada em soluções de manutenção preditiva e monitoramento inteligente de ativos industriais. A companhia desenvolve sensores próprios integrados a uma plataforma de software baseada em inteligência artificial, permitindo que indústrias monitorem em tempo real o desempenho de máquinas e equipamentos, reduzindo falhas e paradas não planejadas.

Em 16 de abril de 2024, o Fundo adquiriu participação na Tractian Tecnologia Ltda., por meio da compra de 61.690 ações preferenciais da Série A ("Ações"), anteriormente detidas pela Redrose Management Services Ltd.

A operação foi realizada ao preço de USD 3,242 por ação, totalizando um investimento de USD 199 (cento e noventa e nove mil dólares), equivalente a aproximadamente R$ 1.184 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais).

No dia 11 de outubro de 2024, foi realizada a venda de 61.690 ações preferenciais da Série A, pertencentes ao Fundo, pelo valor total de US$ 1.233 (um milhão, duzentos e trinta e três mil dólares), equivalentes a R$ 6.966 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais).

- **Facio Holding Ltd ("Facio")**

A Facio Holding, formalmente registrada como Facio Pagamentos Ltda., é uma empresa brasileira de tecnologia financeira (fintech), fundada em 2018 e sediada em São Paulo – SP. A Facio oferece adiantamentos salariais com foco na população de baixa renda e negativados. A solução é uma alternativa ao cheque especial, cartões de crédito ou até mesmo à ausência de crédito, oferecendo alívio financeiro em menos de 2 minutos e permitindo a compra de mantimentos, gasolina e despesas emergenciais usando PIX.

A empresa é apoiada por investidores relevantes no ecossistema de startups, incluindo fundos como Y Combinator, Monashees e OneVC.

Em 29 de julho de 2024, o Fundo adquiriu 2.662.149 ações preferenciais da Série A-4 (as "Ações") da Facio Holding, pelo valor de R$ 3.125 mil (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), que representa 1,02% do capital social da companhia.

As demonstrações contábeis do Facio Holding Ltd. em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO, que emitiu relatório sem qualificação em 23 de junho de 2025.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

b.1) Valor Justo por transação

- **AGL Holding LLC ("AGL")**

A Administratora e o Gestor entendem que o valor do investimento recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

- **Positive Opportunity Fund S.A ("Positive S.A")**

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até 28 de fevereiro de 2025 que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

- **Facio Holding Ltd ("Facio")**

A Administratora e o Gestor entendem que o valor do investimento recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até 28 de fevereiro de 2025 que pudessem gerar alterações no valor justo da companhia investida determinado pela transação em condições de mercado.

b.2) Valor justo por laudo de avaliação

- **Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A. ("Livance")**

O valor justo da Livance para o Fundo, em 28 de fevereiro de 2025, foi avaliado pela Forvis Mazars.

A Forvis Mazars é uma rede global líder em serviços profissionais sob uma única marca, com dois membros: Forvis Mazars LLP nos Estados Unidos e Forvis Mazars Group SC, uma parceria integrada internacionalmente operando em mais de 100 países e territórios. Ambos os membros compartilham o compromisso de fornecer uma experiência inigualável ao cliente, entregando serviços de Auditoria e Asseguração, Consultoria Tributária, Consultoria, Financial Advisory e BPO ao redor do mundo.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

– Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2024
– Período das projeções: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034
– Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 20,11 % a.a.
–Valor residual: O valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,7%

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Livance foi estimado em R$ 268.601 e o valor de participação do Fundo na cia Livance de 1,78% em R$ 4.781.

6. Instrumentos de dívida conversíveis

6.1 Contratos de mútuos e notas promissórias

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo mantém contratos de mútuo em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			2025
Contratos de mútuo	**Tipo**	**Data de Investimento**	**Valor Justo**
DOJI LTD	ASA*	Jan/23	1.754
Worc Plataforma Digital Ltda.	SAFE	Fev/22	565
Education Journey LLC.	SAFE	Abr/22	-
Aimorés 1 Participações Ltda.	Mútuo	Dez/21	500
Brendi LLC	SAFE	Dez/21	117
Brendi LLC	SAFE	Ago/24	351
Taon Holding	SAFE	Set/23	1.170
Total			**4.457**

			2024
Contratos de mútuo	**Tipo**	**Data de Investimento**	**Valor Justo**
DOJI LTD	ASA (*)	Jan/23	1.495
Worc Plataforma Digital Ltda.	SAFE	Fev/22	1.129
Taon Holding LLC	SAFE	Abr/22	997
Education Journey LLC.	SAFE	Dez/21	997
Aimorés 1 Participações Ltda.	Mútuo	Dez/21	500
Brendi LLC	SAFE	Set/23	100
Total			**5.218**

**Advance Subscription Agreements*

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024:

		2025			
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2024**	**Aquisição**	**Variação Cambial**	**Resultado**	**Valor justo**
DOJI LTD	1.495	-	259	-	1.754
Worc Plataforma Digital Ltda.	1.129	-	-	(564)	565
Taon Holding LLC	997	-	173	-	1.170
Education Journey LLC.	997	-	-	(997)	-
Aimorés 1 Participações Ltda.	500	-	-	-	500
Brendi LLC	-	341	10	-	351
Brendi LLC	100	-	17	-	117
Total	**5.218**	**341**	**459**	**(1.561)**	**4.457**

		2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2023**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
DOJI LTD	1.571	-	(76)	1.495
Worc Plataforma Digital Ltda.	1.028	-	101	1.129
Taon Holding LLC	-	977	20	997
Education Journey LLC.	937	-	60	997
Aimorés 1 Participações Ltda.	500	-	-	500
Brendi LLC	103	-	(3)	100
Total	**4.139**	**977**	**102**	**5.218**

a) Descrição das companhias investidas

- **Aimorés 1 Participações Ltda. (“Aimorés”)**

O objeto social da Aimorés consiste no desenvolvimento de projetos, com foco na participação em outras sociedades com alto potencial de sucesso nos ramos de tecnologia para varejo e marketing (*retail & marketing tech´s*), bem como em outras atividades.

Em Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária assinado em 07 de dezembro de 2021, o Fundo acordou um investimento no valor de R$ 500 (quinhentos mil reais) na Aimorés. Deste total, R$ 225 (duzentos e vinte e cinco mil reais) foram disponibilizados em 21 de dezembro de 2021 e o restante será pago em chamada de capital futura. As partes acordaram que sobre o mútuo não incidirá qualquer tipo de juros ou correção monetária e o mesmo ser quitado em 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis mediante comum acordo das partes, ou quando da ocorrência de uma oportunidade de desinvestimento.

Em setembro de 2022, o Fundo integralizou R$ 150 (cento e cinquenta mil reais) do montante pendente de pagamento para o investimento da Aimorés.

- **Brendi LLC ("Brendi")**

A Brendi é uma sociedade com sede em Delaware, EUA, constituída para investir na Formi Qualificação Profissional Ltda. A empresa atua como uma Plataforma de Marketing & Vendas *as a Service* que torna pequenos e médias empresas da cadeia de *food service* capazes de competir com os grandes *players*. A empresa tem como estratégia auxiliar restaurantes a vender diretamente para seus 70% de clientes recorrentes com a mesma conveniência dos grandes apps de entrega. Por meio de anúncios e posicionamento digital, fortalece as marcas próprias dos restaurantes e abre novos canais de vendas, permitindo que eles passem as altas taxas de *marketplaces* como descontos para seus clientes.

Em 15 de dezembro de 2021 o Fundo e a empresa assinaram um SAFE (Simple Agreement for Future Equity) no valor de USD20 (vinte mil dólares), convertidos para R$103 (cento e três mil reais). O vencimento previsto ocorrerá na existência de certos eventos de liquidez, como mudança de controle, listagem em bolsa ou liquidação da empresa.

Em 30 de julho de 2024, o Fundo realizou um aporte no valor de US$ 60 (sessenta mil dólares) na empresa Brendi LLC, equivalentes a R$ 341 (trezentos e quarenta e um mil reais). A operação foi formalizada por meio de um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity).

- **Worc Plataforma Digital Ltda. ("Worc")**

A Worc é uma startup de empregabilidade para *food service*, especializada em desenvolver atividades de seleção e recrutamento de profissionais. Para os clientes, a plataforma facilita a vida de quem precisa contratar, conectando o empresário à mão de obra fixa ou sob demanda, de forma terceirizada, e gestada pela própria Worc.

Em Contrato de Cessão de Crédito decorrente de mútuo conversível, o Fundo adquiriu de terceiros os direitos de futura participação na Worc por USD 200 (duzentos mil dólares) convertidos na data da transferência em 08 de fevereiro de 2022 no valor de R$ 1.129 (um milhão cento e vinte e nove mil reais).

- **Doji LTD. ("Doji")**

A Doji é uma plataforma de marketplace que negocia smartphones e tablets recondicionados, onde há a revenda dos produtos dentro da plataforma. A empresa tem como estratégia comprar e revender para ajudar a redução do impacto da tecnologia na saúde do planeta, prevenindo lixo eletrônico e ajudando preservar as florestas tropicais.

Em janeiro de 2023 o Fundo e a empresa assinaram um Contrato de Acordo de Assinatura Antecipada para acordarem um mútuo no valor de USD 300 (trezentos mil dólares), convertidos para R$ 1.571 (um milhão quinhentos e setenta e um mil reais). O vencimento previsto ocorrerá na existência de certos eventos de liquidez, como mudança de controle, listagem em bolsa ou liquidação da empresa.

- **Education Journey LLC**

A Education Journey LLC é uma Plataforma de educação corporativa que utiliza inteligência artificial para desenvolver colaboradores de forma escalável e totalmente individualizada por meio de trilhas de aprendizagem.
Em 18 de abril de 2022 o Fundo e a empresa assinaram um SAFE (Simple Agreement for Future Equity) no valor de USD 200 (duzentos mil dólares), convertidos para R$ 937 (novecentos e trinta e sete mil reais). O vencimento previsto ocorrerá na existência de certos eventos de liquidez, como mudança de controle, listagem em bolsa ou liquidação da empresa.

Em 30 de setembro de 2024, a gestão e administração do Fundo realizou a marcação a zero desta companhia no portfólio do Fundo visto que não possui expectativa de retorno dos valores inicialmente investidos em ações preferenciais.

- **Taon Holding**

A TaOn é uma empresa de conectividade móvel, que tem como objetivo trazer uma burocracia menor e acessibilidade ao consumidor final, com uma assinatura sem fidelidade e totalmente digital.

Em 6 de setembro de 2023, o Fundo e a empresa assinaram um SAFE (Simple Agreement for Future Equity) no valor de USD 200 (duzentos mil dólares), convertidos para R$ 977 (novecentos e setenta e sete mil reais). O vencimento previsto ocorrerá na existência de certos eventos de liquidez, como mudança de controle, listagem em bolsa ou liquidação da empresa.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Pela natureza dos investimentos e considerando que até a apresentação destas demonstrações contábeis o Fundo não possui visibilidade suficiente para estimar possibilidade de conversão dos contratos de mútuo em participação, a Administradora compreende que a atualização do valor destes investimentos será realizada através de reajustes estabelecidos nos contratos firmados e as avaliações da existência de risco de impairment.

Write-down

- **Worc Plataforma Digital Ltda. (“Worc”)**

Em conformidade com a ICVM 579, que estabelece diretrizes para o acompanhamento e atualização do valor justo dos investimentos, a administração do Fundo, em conjunto com consultoria especializada, está realizando a marcação do ativo a 50% do valor inicial em fevereiro de 2025 como sendo de R$ 564 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

Apesar da melhora operacional no último trimestre de 2024, os indicadores da Worc ainda refletem desafios significativos para se consolidar como uma empresa de alto crescimento

- **Education Journey LLC**

Em cumprimento ao estabelecido pela ICVM 579, no que tange ao acompanhamento e atualização do valor justo dos investimentos e ao recomendado pelo CPC 48 item 5.4.4, a gestão e administração do Fundo realizou em 30 de setembro de 2024, a marcação a zero desta companhia no portfólio do Fundo visto que não possui expectativa de retorno dos valores inicialmente investidos em ações preferenciais.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição, ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações da companhia alvo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição dos valores mobiliários com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar os valores mobiliários no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo, e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá na companhia alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 80.526 e de R$ 62.992 respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	1.496	1,86	1.472	2,34
Taxa de administração	210	0,26	206	0,33
Taxa de gestão	187	0,23	184	0,29
Despesas de controladoria	48	0,06	47	0,07
Consultoria jurídica	44	0,06	12	0,02
Taxa de fiscalização CVM	30	0,04	13	0,02
Auditoria e custódia	29	0,04	28	0,04
Outras Despesas	3	0,00	24	0,04
Serviços de avaliação	-	-	-	-
	2.048	**2,54**	**1.986**	**3,15**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 93.857,3611 cotas integralizadas (75.854,8448 cotas integralizadas em 29 de fevereiro de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	80.526	922,9907	5,40	13,88
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	62.992	875,6637	(4,40)	(4,40)

(*) O valor da cota teórica de R$ 997,2101 e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 5.000 (cinco milhões reais) em capital comprometido.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas os cotistas terão direito de preferência, para subscrever e integralizar novas cotas, que deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo admitida a cessão deste direito a terceiros, desde que acordado entre os cotistas, observado, no que for aplicável, o procedimento previsto no regulamento do Fundo. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado ou dispensado pelos cotistas no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora aos cotistas para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 05 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ocorrer durante todo o Prazo de Duração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 17.298 representado por 18.002,5163 novas cotas (R$ 8.500 representado por 8.552,1904 novas cotas em 29 de fevereiro de 2024).

- **Inadimplemento**

No caso de inadimplemento por um cotista na integralização de suas respectivas cotas, o cotista ficará, de pleno direito, constituído em mora, após o envio de comunicação da Administradora ao cotista sobre a inadimplência e não regularização pelo cotista no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sujeitando-se, observado o disposto nos itens abaixo, ao pagamento de (a) multa não-compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, (b) de juros mensais de 1% (um por cento), (c) dos custos de tal cobrança; e (d) a variação anual do IPCA, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento; (ii) será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, e (iii) serão suspensos, em relação a todas as suas Cotas, seus direitos políticos e direito de preferência para a aquisição de cotas, até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

Caso o Cotista Inadimplente não sane o inadimplemento dentro dos 15 (quinze) dias úteis a partir da notificação descrita acima, a Administradora poderá tomar quaisquer das seguintes providências, em conjunto ou isoladamente:

a. iniciar, por si ou por meio de terceiros, os procedimentos de cobrança extrajudicial e/ou judicial para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada chamada de capital, acrescidos de (a) multa não-compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, (b) de juros mensais de 1% (um por cento), (c) dos custos de tal cobrança; e (d) a variação anual do IPCA, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento;
b. deduzir o valor inadimplido de quaisquer distribuições pelo Fundo devidos a esse cotista inadimplente, desde a data em que esse saldo deveria ter sido pago até a data em que ocorrer o pagamento integral desse saldo, sendo certo que eventuais saldos existentes, após esta dedução, serão entregues ao cotista inadimplente;
c. contrair, em nome do Fundo, empréstimo para sanar o referido inadimplemento e limitado ao valor inadimplido, direcionando os juros e demais encargos ao cotista inadimplente, podendo a Administradora, em nome do Fundo, dar as cotas do cotista inadimplente em garantia ao empréstimo (e direcionar os recebíveis oriundos de tais cotas do cotista inadimplente para sanar tal empréstimo), nas condições acordadas entre os Administradores e a instituição concedente do empréstimo;
d. independentemente do disposto acima e a seu único critério, a Administradora poderá optar por alienar, com um desconto patrimonial de 20%, as cotas de titularidade de qualquer cotista inadimplente, desde que encaminhe notificação escrita ao cotista inadimplente para que este cumpra com as obrigações assumidas no respectivo compromisso de investimento no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da aludida notificação. As cotas de titularidade do cotista inadimplente que venham a ser alienadas pela Administradora serão primeiro ofertadas aos demais cotistas do Fundo, os quais terão direito de preferência para adquiri-las na proporção de seus investimentos no Fundo. O produto da alienação das cotas do cotista inadimplente lhe será entregue logo depois de deduzido o débito por ele mantido junto ao Fundo; e/ou
e. convocar uma Assembleia Geral, desde que o Fundo não detenha recursos em caixa suficientes para os fins da chamada de capital em questão, com o objetivo de deliberar a proposta de que o saldo não integralizado pelo cotista inadimplente o seja pelos demais cotistas, proporcionalmente à participação de cada cotista na chamada de capital em questão, limitado ao respectivo saldo disponível de cada capital comprometido individual e desde que a nova chamada de capital seja suficiente para sanar o inadimplemento do cotista inadimplente.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve amortizações de cotas no valor de R$ 6.966 (não houve amortização de cotas para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024).

- **Taxas de ingresso e/ou saída**

Não serão cobradas taxas de saída, mas o novo cotista que venha a subscrever cotas após a data da primeira integralização deverá pagar, em sua primeira chamada de capital, além dos valores correspondentes à própria chamada de capital, uma taxa de ingresso correspondente à soma do (a) valor correspondente à variação da taxa média ajustada pelo IPCA + 2% aplicada sobre valor do investimento objeto da primeira chamada de capital; acrescido de (b) 1% (um por cento) do valor do investimento objeto da primeira chamada de capital. A taxa de ingresso será apurada conforme descrito abaixo:

TI = (Parcela “a” + Parcela “b”)
Parcela “a” da TI = P x CC x (IPCA+2%)
Parcela “b” da TI = 1%

Onde,

TI: taxa de ingresso total;

P: percentual integralizado do capital comprometido pelo cotista das emissões anteriores de cotas;

CC: compromisso de investimento do cotista subsequente;

IPCA+2%: É o IPCA acumulado até a data da primeira integralização do compromisso de investimento acrescido de 2% ao ano (dois por cento) ao ano, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo calculada por dia útil;

DU: É o número de dias úteis entre a data de subscrição de cotas do cotista subsequente no âmbito da 3ª emissão de cotas do Fundo e a data de encerramento da oferta da 2ª emissão do Fundo.

A taxa de ingresso será paga ao Fundo, sendo que a parcela “a” será incorporada ao patrimônio líquido do Fundo e a parcela “b” será revertida ao Consultor Especializado.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) O Fundo é gerido pela Vitreo Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 960, 17º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.195.084/0001-42, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.676, de 11 de fevereiro de 2020 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo. Durante os 12 (doze) primeiros meses de duração do Fundo, ou seja, até 03 de maio de 2022, o valor mínimo mensal bruto será de R$ 16,7 (dezesseis mil e setecentos reais), após esse período, a remuneração mínima mensal bruta passará a ser de R$ 18,7 (dezoito mil e setecentos reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 210 (R$ 206 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação dos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira, será devida pelo Fundo uma taxa de gestão correspondente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o capital comprometido do Fundo, durante o período de investimento e sobre o patrimônio líquido do Fundo, durante o período de desinvestimento.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 187 (R$ 184 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 48 (R$ 47 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de consultoria**

O Fundo pagará, pelos serviços de consultoria especializada, uma remuneração correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) ao ano, calculada (i) sobre o capital comprometido, durante o período de investimento; e (ii) sobre o patrimônio líquido do Fundo, durante o período de desinvestimento, observada a remuneração mínima mensal bruta de R$ 70 (setenta mil reais). A taxa de consultoria será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de consultoria foi de R$ 1.496 (R$ 1.472 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Adicionalmente à taxa de consultoria e à parcela da taxa de ingresso, divulgada na nota explicativa nº 13, à época da liquidação do Fundo, o consultor especializado terá direito a uma remuneração baseada no resultado do Fundo, a ser calculada e paga conforme disposto abaixo:

i. Até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital de cada integralização corrigido pelo *hurdle*, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de taxa de desempenho.

ii. Após cumprido o requisito descrito acima, ou seja, após os cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao respectivo capital investido acrescido do *hurdle*, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas companhias investidas observarão a seguinte proporção: (a) 85% (oitenta e cinco por cento) serão entregues aos cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas; e (b) 15% (quinze por cento) serão entregues ao consultor especializado a título de pagamento da taxa de desempenho pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo, conforme abaixo:

$$Taxa\ de\ Desempenho = 15\% \times [DR - (CI \times HR)]$$

Em que:
"DR" significa distribuição de resultados ou quaisquer valores distribuídos pelo Fundo ou companhias investidas aos cotistas (proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização ou resgate de cotas, ou qualquer outro benefício);
"CI" significa o valor total integralizado de cada cotista; e
"HR" significa o *hurdle*.

A taxa de desempenho será provisionada mensalmente e apurada na liquidação do Fundo, sendo paga ao consultor especializado, se devida, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve despesas registradas a título de taxa de performance.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 18. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Vitreo Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$ 15. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

- **Cloud9 Capital FIP Multiestratégia**

Em março de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$97 (noventa e sete mil reais).

- **Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia**

Em março de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$387 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

- **Jusfy Holding**

Em 25 de março de 2025, o Fundo realizou um aporte no valor de US$ 350 (trezentos e cinquenta mil dólares) na empresa Jusfy Holding, equivalentes a R$ 2.023 (dois milhões e vinte e três mil reais). O investimento foi formalizado por meio de um instrumento SAFE (Simple Agreement for Future Equity).

- **Onevc Fund II, LP**

Em março de 2025, o Fundo recebeu uma amortização de R$171 (cento e setenta e um mil reais).

- **Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia**

Em março de 2025, o Fundo recebeu uma amortização de R$16 (dezesseis mil reais).

- **Aimorés 1 Participações Ltda. (“Aimorés”)**

Em 04 de abril de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$125 (cento e vinte e cinco mil reais), decorrentes do contrato celebrado em 07 de dezembro de 2021.

- **Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Astella Journey”)**

Em 4 de abril de 2025, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 500 (quinhentos mil reais), no Astella Journey com a subscrição de 5 cotas.

- **Barn Investments VC Fund LP**

Em 29 de abril de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$ 31 (trinta e um mil reais).

- **Maya Capital Ventures II, LP**

Em abril de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$414 (quatrocentos e quatorze mil reais).

- **Vox Tech For Good Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

Em abril de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$180 (cento e oitenta mil reais).

- **Cloud9 Capital FIP Multiestratégia**

Em abril de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$858 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

- **PMF Scale I FIP Multiestratégia**

Após o encerramento do exercício social, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 68 (sessenta e oito mil reais), no PMF Scale com a subscrição de 68 cotas.

- **Valor Venture Fund IV, LP**

Em maio de 2025, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 183 (cento e oitenta e três mil reais).

- **Alexia Ventures 1, LP**

Em maio de 2025, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 217 (duzentos e dezessete mil reais).

- **SCALE UP II**

Em junho de 2025, o Fundo realizou novos aportes no valor total de R$ 757 (setecentos e cinquenta e sete mil reais).

- **Onevc Fund II, LP**

Em 16 de junho de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$ 167 (cento e sessenta e sete mil reais).

Atos societários

Em 12 de março de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado o seguinte assunto:

i) Aprovar a reforma integral do Regulamento, o qual passará a viger nos termos do Anexo A deste instrumento, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Chamada de Capital

Após o encerramento do exercício em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou uma nova chamada de capital, na qual os cotistas se comprometeram a aportar R$ 5.000. Esse montante foi integralizado pelos cotistas e corresponde à emissão de 5.424,30 novas cotas.

Amortização

Em 28 de abril de 2025, o Fundo realizou o pagamento de R$ 520 aos cotistas, a título de amortização.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Peixoto Frutuoso
Diretor Executivo